

CHAMADA PÚBLICA Nº 83/2024

I – DO OBJETIVO

O Programa de Educação Tutorial do Curso de História da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM-UECE, nos termos das disposições normativas aplicáveis, estabeleceu a abertura de Chamada Pública dispondo de **1 (uma) vaga** para bolsista remunerado no **PET História**.

II – DO PROGRAMA

O PET é um programa da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), cujo objetivo geral é promover a educação ampla e de qualidade acadêmica aos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

O Programa de Educação Tutorial foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007. A regulamentação do PET define como o programa deve funcionar, qual a constituição administrativa e acadêmica, além de estabelecer as normas e a periodicidade do processo de avaliação nacional dos grupos. A Portaria 976/2010 trouxe inovações para a estrutura do PET como, por exemplo, a flexibilização e dinamização da estrutura dos grupos, a união do PET (MEC/SESu) com o PET Conexões de Saberes, a definição de tempo máximo de exercício da tutoria, a aproximação com a estrutura acadêmica da universidade e a definição de estruturas internas de gestão do PET.

Para tanto, os alunos integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, que totalizam uma carga horária de 20 horas semanais. No caso do bolsista remunerado, a dedicação a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal, cujo valor atual é R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto o bolsista permanecer no Programa.

Compete aos Membros Bolsistas:

O(s) candidato(s) selecionado(s) deve(m) atender a todas as determinações legais, no que lhes couber, reguladas pela Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC, e posteriores disposições legais aplicáveis, bem como as normas e regulamentos internos desta IES, enquanto permanecer no programa. Comprometendo-se formalmente a:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas no planejamento vigente;

III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado sistematicamente pelo Professor Tutor;

VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;

IX. Os candidatos aprovados terão todos os direitos e deveres de todos os petianos de acordo com o regimento do MEC para os grupos PET MEC/SESu;

X. Os candidatos aprovados deverão dedicar um mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

XI. Ter dedicação exclusiva ao PET, não possuindo vínculo empregatício ou recebendo qualquer outro tipo de bolsa, exceto quando permitido pela legislação;

O desligamento de um membro bolsista far-se-á por uma ou mais das seguintes condições:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Desistência do bolsista;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas na Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. O período de inscrição terá início no dia 11 de outubro de 2024 (sexta-feira) e terminará no dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira).

1.1. Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Graduação em História da FAFIDAM-UECE que preencherem os seguintes requisitos:

1.1.1. Estar regularmente matriculado na universidade, no 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) ou 4º (quarto) semestre. Para os estudantes do 5º (quinto) e 6º (sexto) semestre será permitida a inscrição mediante a comprovação de permanência futura no Curso por duração de 2 anos, através da contagem de créditos por meio do histórico escolar.

1.1.2. Ter sofrido apenas uma (1) reprovação nas disciplinas já cursadas na universidade;

- 1.2. O pedido de inscrição deverá ser realizado de forma online, no período de 11 de outubro de 2024 (sexta-feira) e terminará no dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira), sendo necessário para a confirmação da inscrição o envio dos documentos de maneira digital, para o email (pethistoria12@gmail.com).
- 1.3. Para efetuar a inscrição é necessário que o aluno envie os seguintes documentos:
 - 1.3.1. Cópia da Identidade e CPF;
 - 1.3.2. Histórico escolar emitido através do aluno online;
 - 1.3.3. 1 foto 3x4;
 - 1.3.4. Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida;
 - 1.3.5. Declaração que possui 20 horas semanais livres para dedicação exclusiva ao Programa (Anexo III);
 - 1.3.6. Termo de Concordância com o Edital (Anexo IV);
 - 1.3.7. Carta de Apresentação e Interesse Pessoal.

IV. DAS PROVAS

2. A seleção realizar-se-á em duas etapas, cujos locais serão designados e informados previamente aos candidatos inscritos através do E-mail institucional:
 - Prova escrita;
 - Entrevista.
- 2.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será numerada por dois petianos durante todo o processo seletivo, onde cada candidato receberá um número de sigilo, de forma que torne as respectivas provas anônimas para os participantes. A prova consistirá na escrita de um texto com base nas referências bibliográficas presentes no Anexo I deste Edital. A prova escrita será distribuída aos inscritos no dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira), às 08h30m. Cada participante terá um tempo limite de **2h (duas horas e trinta minutos)** para a execução da prova. As provas devem ser devolvidas até às **11h (onze horas)** do mesmo dia, caso contrário serão desconsideradas e o participante desclassificado. A avaliação do desempenho na prova escrita levará em consideração os seguintes critérios: leitura e interpretação textual; (0-3 pontos); desenvoltura argumentativa acerca dos temas abordados; (0-2 pontos); conhecimento com relação aos conteúdos da avaliação. (0-5 pontos). A nota da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos 04 (quatro) membros da banca de seleção: Nota Professor-1 + Nota Professor-2 + Nota Professor-3 + Nota Petiano / 4.
- 2.2. A entrevista será individual e tem caráter eliminatório. Poderão participar os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na prova escrita. A entrevista será feita de forma presencial, dia 22 de outubro (quarta-feira) de 2024, a partir das 8 horas, na Sala do PET História, onde estarão presentes os membros da banca de seleção. O horário de cada entrevista será enviado por e-mail para os inscritos, juntamente com o resultado da prova escrita. As atribuições a serem avaliadas serão:

demonstração de interesse, desenvoltura/oratória argumentativa, disponibilidade para atividades de ensino, pesquisa e extensão, totalizando os 10 pontos. A nota da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pelos 04 (quatro) membros da banca de seleção: $\text{nota professor-1} + \text{nota professor-2} + \text{nota professor-3} + \text{nota petiano} / 4$.

2.3. A banca examinadora conduzirá a entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- Esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do Histórico Escolar do candidato;
- Indagações sobre os temas indicados para prova escrita;
- Questionamentos gerais acerca de potencialidades acadêmicas do candidato;
- Informações sobre a capacidade de dedicação ao PET: pontualidade, comprometimento/proatividade, disposição para trabalho em grupo, comunicação.

V - RECURSO PARA AS ETAPAS DE SELEÇÃO

Para entrar com Recurso, o candidato terá que se dirigir à Secretaria da Direção da FAFIDAM-UECE e entrar com pedido, através de um formulário específico, até às 17 horas das datas abaixo explicitadas no **quadro de datas e horários do processo de seleção**. Os participantes do processo de seleção que não conseguirem passar de etapa serão devidamente comunicados através de seu E-mail Institucional.

VI – DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ETAPAS
11/10/2024	Lançamento do Edital. Início do período de inscrições.
17/10/2024	Encerramento do período de inscrições.
18/10/2024	Divulgação das inscrições homologadas na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seu E-mail institucional.
21/10/2024	Prova escrita. Local: FAFIDAM. Horário: 8 h às 11 horas
22/10/2024 Período da manhã	Divulgação do resultado da prova escrita na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seu E-mail institucional.
22/10/2024 Até as 17h	Recurso contra as notas da prova escrita.
22/10/2024 Até as 19h	Parecer do recurso do resultado da prova escrita a ser divulgado na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seu E-mail institucional.
23/10/2024	Entrevista. Local: Sala do PET de História. Horário: 8 h às 11 horas.
23/10/2024 Período da manhã	Divulgação do resultado da entrevista na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seu E-mail institucional.
23/10/2024 Até as 17h	Recurso contra as notas da entrevista.

23/10/2024 Até as 19h	Parecer do recurso do resultado da entrevista a ser divulgado na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seu E-mail institucional.
24/10/2024 Período da manhã	Divulgação do resultado da Seleção de Bolsista para o PET de História na página eletrônica da FAFIDAM/UECE. Os candidatos também serão informados através de seu E-mail institucional.
24/10/2024	Assinatura do Termo de Compromisso e envio eletrônico para a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

VII - DA BANCA EXAMINADORA

A Comissão de Seleção será composta pelos Prof. Dr. José Olivenor Souza Chaves (Tutor), Profª. Drª. Cintya Chaves, Prof. Me. Jose Airton Ferreira da Costa Júnior e pela bolsista Vanessa Mendes.

VIII - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da nota final dos candidatos será feito de forma decrescente (da maior para a menor). Em caso de empate, será prestigiado o candidato que obtiver maior nota na entrevista. Em caso de permanência de empate, será favorecido o candidato com maior IQD no seu histórico escolar.

Observação: O não comparecimento do candidato à vaga de bolsista PET História FAFIDAM-UECE a qualquer uma das etapas de seleção (PROVA ESCRITA e ENTREVISTA), implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

IX - CONCORDÂNCIA

A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento desta Chamada Pública, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo IV).

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Caso o candidato sinta-se prejudicado pelos critérios do processo de seleção, ele deverá procurar esclarecimentos com o grupo PET História, através de seu Professor-Tutor, e junto à Interlocutora do PET (MEC/SESU) na UECE, Profª. Drª. Sarah Bezerra Luna Varela Machado.
2. A Comissão Organizadora poderá modificar as datas previstas, adiando ou antecipando datas, sendo que os candidatos serão avisados por meio do contato fornecido na inscrição.
3. Todos os atos serão divulgados no site da universidade, conforme o cronograma.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

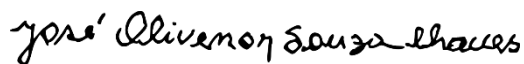
Limoeiro do Norte, outubro de 2024.



Prof. Dr. João Rameres Reges

Coordenador do Curso de História

Portaria Nº 466/2021 – FUNECE



Prof. Dr. José Olivenor Souza Chaves

Tutor PET História

Portaria nº 1588/2022

ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA

CHAVES, E. O. (2013). “Educação patrimonial e ensino de história: potenciais do uso de documentação arquivística”. In. **História & Ensino**, 19(2), 59–85. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/2238-3018.2013v19n2p59> Acesso em: 17 de novembro de 2023.

CARR, E. H. O “Historiador e seus fatos”. In.: **Que é História?** conferências George Macaulay Trevelyan proferidas por E. H. Carr na Universidade de Cambridge, janeiro-março de 1961. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. Disponível em: < <https://producoeseconhecimentos.files.wordpress.com/2015/02/carr-e-h-o-que-c3a9-histc3b3ria-pp-43-65.pdf>> Acesso em: 17 de novembro de 2023.

FARGE, Arlete. “Armadilhas e Tentações” (p. 70 -77), “Falas captadas” (p. 79 – 85), “Sentido e veracidade” (p. 91- 98), “Escrever” (p. 117 – 119). In __. **O sabor do arquivo**. Tradução Fátima Murad. São Paulo: Edusp, 2009. Disponível em: <https://pdfcoffee.com/qdownload/arlette-farge-o-sabor-do-arquivo-pdf-free.html> Acesso em: 17 de novembro de 2023.

ANEXO II

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET HISTÓRIA
FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM

Ficha de inscrição - Seleção para bolsista PET-MEC – 2024.2

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefones: _____

Endereço eletrônico: _____

Local de nascimento: _____

Ano de ingresso na UECE: _____

Curso: _____

Semestre atual: _____ Matrícula: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____

1. Documentos entregues: () Cópia da identidade () Cópia do CPF
() Histórico Escolar () Foto 3x4.

2. Documentos assinados/preenchidos: () Anexo II - ficha de inscrição () Anexo III
- Declaração que possui 20 horas semanais para dedicação exclusiva ao PET ()
Anexo IV - Termo de concordância com o Edital.

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2024.

FOTO
3X4

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, inscrito (a) no RG _____,
CPF _____, aluno (a) do _____ semestre do curso
de graduação em _____ da Faculdade de Filosofia
Dom Aureliano Matos - FAFIDAM-UECE, comprometo-me, sendo aprovado (a) na
Seleção de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), a:

- Dedicar-me exclusivamente às atividades do curso de graduação e do programa de Educação Tutorial;
- Ter a intenção de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso de graduação;
- Dedicar, no mínimo, 20h semanais às atividades do Programa conforme as orientações contidas no manual do PET.

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, _____ declaro
que tenho pleno conhecimento e aceito os termos de Edital de Seleção 2023.2 para
ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET HISTÓRIA – FAFIDAM-
UECE).

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 2024.

Assinatura